

Unimed logo, address: Rua Santos Dumont, 2705, HOSPITAL GERAL UNIMED - TOLEDO, EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TRABALHO MÉDICO PRESENCIAL, O Diretor Técnico da UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO MÉDICO...

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024, OBJETO: aquisição de armários de aço para uso dos funcionários e estudantes...

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024, PROCESSO: Inexigibilidade nº 18/2024, OBJETO: Contratação de capacitação para servidores públicos no curso "Credenciamento e Registro de Preços..."

MUNICÍPIO DE PALOTINA, EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024, PROCESSO: Dispensa nº 38/2024, OBJETO: Contratação de serviço médico na especialidade de pediatria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, AVISO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024, PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO...

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023, OBJETO: Contratação de serviços de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade...

SERTOLEDO logo, EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS DO PROCESSO ELEITORAL DE 2024, DE SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO-PR, GESTÃO 2024-2028, A Comissão Eleitoral, que coordena o processo de eleição para a renovação do sistema diretivo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo...

EXTRATO CONTRATO Nº 0316/2024, PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO E EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, OBJETO: Contratação da empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO...

Município de Missal logo, EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LICITAÇÃO OBJETO: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2020, O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, NA ATENÇÃO BÁSICA CONFORME TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS CISI/2024...

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná logo, Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 24/05/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024...

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná logo, Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 24/05/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024...

Município de Santa Lúcia logo, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 95.594.776/0001-93, Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr, DECRETO 151/2024, De 24 de maio de 2024...

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná logo, Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 24/05/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024, OBJETO: Formação registro de preços, por período de 01 (um ano), admitida prorrogação por igual período...

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná logo, Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 24/05/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024, OBJETO: Formação registro de preços, por período de 01 (um ano), admitida prorrogação por igual período...

Município de Santa Lúcia logo, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 95.594.776/0001-93, Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr, DECRETO 151/2024, De 24 de maio de 2024, Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento vigente no valor R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) e dá outras providências...

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 7/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 7/2024, que teve como objeto Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items from NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2023. Ref. Licitação Pregão Nº 26/2023. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mão de obra, "sucorro", remoção (transporte) e fornecimento de peças para a manutenção das máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura, considerando os valores contidos na Tabela AUDATEX para as peças e Tabela Tempária do SINDIREPA/PR para os serviços.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 EDITAL 021/2024 - CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal n.º 590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital n.º 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:

RESOLVE Art. 1º - CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 04 de junho de 2024, munido dos documentos exigidos para investidura, conforme item 8 do edital 001/2023, a fim de tomar posse no cargo em que foi selecionado(a).

Table with columns: NOME, CARGO. Includes LAILA P. DIAS DA ROCHA FONTANA, PROFESSOR.

Art. 2º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 24 de maio de 2024. RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. PORTARIA Nº 047/2024 DATA: 24/05/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias para as servidoras ELIANE APARECIDA SCARLOT COLOMBELLI (Secretária), RAQUEL DE OLIVEIRA DA SILVA (Assistente Social) e ANGELA MARA CASTRO DOS SANTOS (Psicóloga), em decorrência da viagem a Curitiba - PR, para ir participar do 2º Seminário Estadual das Violências contra Crianças e Adolescentes, nos dias 28 e 29 de maio de 2024. Saída no dia 27 de maio de 2024.

MARCA E MODELO: FIAT/ARGO TREKKING PLACA: BDR-5G73

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024. RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 009/2024

SÚMULA: Conceda diárias aos vereadores JOSÉ CARLOS ALVES DA ROCHA, LUCIA MARIA FERREIRA DO COUTO, ELIZANDREIA PARDINHO SILVA e VELANDIA APARECIDA BELINO, para empreender viagem a Brasília.

Franciane Sonni Martins Micheletto, Presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, - Considerando o requerimento protocolado sob n.º 303/2024, n.º 3069/2017,

RESOLVE: I - Conceder aos vereadores JOSÉ CARLOS ALVES DA ROCHA, LUCIA MARIA FERREIRA DO COUTO, ELIZANDREIA PARDINHO SILVA e VELANDIA APARECIDA BELINO, 04 (quatro) diárias, para empreender viagem a Brasília.

II - A diária ora concedida tem as seguintes finalidades/informações: a) Beneficiário(s): vereadores JOSÉ CARLOS ALVES DA ROCHA, LUCIA MARIA FERREIRA DO COUTO, ELIZANDREIA PARDINHO SILVA e VELANDIA APARECIDA BELINO; b) Solicitação de diária protocolada no Legislativo no dia 24 de maio de 2024, sob n.º 303/2024;

c) Data de início: 02 de junho de 2024; d) Data do fim: 06 de junho de 2024; e) Quantidade de diárias concedidas: 04 (quatro) diárias por vereador; f) Destino da viagem: Brasília - DF; g) Objetivo do deslocamento:

01 - Audiência no Gabinete do Deputado Federal Sergio Souza e do Deputado Federal Fernando Giacobbo, para encaminhamento de processos reivindicando a viabilização dos seguintes investimentos para o Município de Assis Chateaubriand: a) Destinação de recursos federais relacionados ao "Índice de Gestão Descentralizada (IGD)", para a implantação de uma unidade do programa "CRAS Móvel" no Município de Assis Chateaubriand, considerando que, com o novo equipamento, será possível ampliar o atendimento à população nas comunidades mais distantes e aos moradores da zona rural do Município;

b) Destinação de recursos para realização de obras de pavimentação asfáltica em estrada rural da região de Braganantina, ligando a sede do distrito à unidade da empresa I.Riedi, numa extensão aproximada de 04 quilômetros; c) Destinação de recursos federais para construção de dois Centros de Convivência, no valor de R\$ 965.000,00, cada um, através de emenda parlamentar, visando atender a implantação de unidades descentralizadas do CRAS no Jardim Progresso e no Distrito de Encantado do Oeste

d) Reivindicação da destinação de "Aparelhos Auditivos", para atender a demanda das pessoas com deficiência; e) Destinação de recursos de programas federais para realização de obras de reforma na Quadra Poliesportiva do Distrito de Braganantina;

f) Destinação de recursos federais para realização de obras de pavimentação asfáltica em estrada rural ligando o distrito de Braganantina a localidade de Palmitolândia, numa extensão aproximada de 07 quilômetros; g) Verificação do andamento de processo de liberação de recursos financeiros da União, visando a realização de obras de recuperação da Rodovia Antonio Zorzan no Município de Assis Chateaubriand

02 - Audiência no Gabinete da Senadora Federal DAMARES ALVES - Republicanos, para tratar de assuntos diversos de interesse do Município de Assis Chateaubriand.

03 - Outros contatos Políticos, junto a órgãos do Governo Federal e na Câmara dos Deputados, buscando a agilização de processos de interesses da população chateaubriandense e para subsidiar as ações dos vereadores no desempenho do mandato. Câmara Municipal "Edifício Augusta Böer Boiago", aos 24 dias do mês de maio de 2024.

Assinado de forma digital por FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTTO0295199395 Dados: 2024.05.24 15:48:44 -03'00' Vereadora FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTTO Presidente da Câmara

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 397.958,48 (Trezentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCAD(A)S a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e quatro dias de maio de 2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024, através do Sistema de Registro de Preços - (Localizar por 90.035/2024 - COMPRAS.GOV.BR). Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por lote. Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de agenciamento de apresentações artísticas, do tipo banda, dupla e solo, para utilização em eventos oficiais do município, para atender a demanda das Secretarias Municipais e da Fundação Promotora de Eventos - PROEM. Valor Máximo: R\$1.758.792,00

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 27 de maio de 2024, até às 08:29 horas do dia 19 de junho de 2024. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 19 de junho de 2024, na plataforma MCR.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/. Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 24 de maio de 2024. (a.a.) Ilario Hofstaetter - PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2020 OBJETO: Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente ensacado e a granel, para manutenção das vias urbanas pavimentadas do Município. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2023, firmado em 16/05/2023. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR. CONTRATADA: MINERACAO AGM LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 14.717.593/0001-16

RESPONSÁVEL: Elias Nereu Suzbacher PRAZO: Vigência: 15/11/2024 VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses e acréscimo quantitativo do item 1, representando 25% do valor contratual. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 15/05/2024 - Ilario Hofstaetter, Prefeito em exercício e Elias Nereu Suzbacher.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p6650c2d2a20c6 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 054/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. **Lucian Aluisio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 030/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 030/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de recargas de oxigênio medicinal, **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **A T NICOLI - COMÉRCIO DE OXIGÊNIO** (18459772000151) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 030/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.  
**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**  
PREFEITO



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE  
Pregão Eletrônico  
Nº 8/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 8/2024**, que teve como objeto **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na área de Educação Física, para atendimento complementar às Atividades do Programa Academia da Saúde (PAS) e para atuar junto a Secretaria de Esportes com os alunos da Escolinha Municipal nas modalidades alternativas.**

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
55.131.774	ROSA LINA GRANDO						
1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL - MODALIDADES ALTERNATIVAS - 20 horas semanais (comprovadas pelo sistema de Ponto Eletrônico), 80 horas mens. O Profissional irá atuar em treinamentos esportivos, xadrez, tênis de mesa, badminton, Corrida de Rua, entre outras categorias de base até o alto rendimento), em competições municipais, regionais, estaduais e nacionais, jogos oficiais do Paraná, nas categorias infantil, juvenil e adulto em ambas as faixas, atuar na comunidade escolar a fim de participar dos jogos escolares do Paraná, deverá promover campeonatos municipais, festivais esportivos durante o período do contrato, além de trabalhar em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Corridas de rua, Rua de Lazer, entre outros), o profissional deve ter conhecimento sobre a especificidade da modalidade, motricidade, anatomia e fisiologia, entre outros, para elaborar atividades de forma adequada e garantir o bem estar do atleta. O profissional deverá atuar em três períodos, manhã, tarde e noite, durante a semana, e quando necessário sábado, domingo e feriados, cumprindo as funções citadas neste item. O profissional deverá zelar o material esportivo que receber para realizar as atividades e eventos.	SERVIÇO	MS	12,00	1.900,00	22.800,00
2	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PAS) - Contratação de profissional da área de Educação Física, para atendimento complementar às Atividades do Programa Academia da Saúde (PAS) - Atendimento de Segunda a Sexta-Feira - 40 horas semanais (comprovadas pelo sistema de Ponto Eletrônico)	SERVIÇO	MS	12,00	3.000,00	36.000,00
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> - Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população atendida; - Planejar ações e desenvolver educação permanente; - Acolher os usuários e humanizar a atenção; - Trabalhar de forma integrada com as ESF; - Realizar visitas domiciliares necessárias; - Desenvolver ações intersectorais; - Participar dos Conselhos Locais de Saúde; - Realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; - Promover programas coletivos de ações terapêuticas preventivas às instalações de processos que levam à incapacidade funcional, a patologias músculo-esqueléticas, minimizando aquelas já instaladas e desenvolvendo a consciência corporal; - Realizar abordagem familiar e institucional (escolas e creches) no que diz respeito a ergonomia e postura de crianças e adolescentes; - Desenvolver atividades voltadas para adultos e idosos, através de grupos já constituídos (hipertensão, diabetes, obesidade), visando a prevenção e reabilitação de complicações decorrentes de patologias, a independência na execução das atividades diárias, assistência e inclusão social de portadores de deficiências transitórias ou permanentes.							58.800,00
Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.							

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e quatro dias de maio de 2024.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE CREDENCIAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO  
CHAMAMENTO PUBLICO N.º 01/2024 - SMSA

O Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, torna público que promoverá contratação através de credenciamento/chamamento público, conforme segue:

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas especialidades de angiologia, endocrinologia, pediatria, psiquiatria, ginecologia/obstetrícia, reumatologia e anesthesiologia.

**UNIDADE RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Saúde  
**VALOR MÁXIMO:** R\$3.768.765,60

**PRAZO PARA INSCRIÇÃO:** 12 (doze) meses  
**DATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA:** 01 de julho de 2024, às 14h  
**LOCAL DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA:** Auditório do Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO:** 12 (doze) meses  
**LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Setor de Protocolos do Paço Municipal, situado à Rua Espírito Santo, nº 777 - Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná. Poderá haver o encaminhamento por meio postal, situação em que todos os documentos deverão ser inseridos em invólucro único.

**EDITAL:** O edital estará disponível aos interessados no Paço Municipal, situado à Rua Espírito Santo, nº 777 - Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 17h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) - Link: Chamamentos > Chamamentos Públicos > Arquivos > Localizar a pasta da secretaria > Localizar edital > Download.

**DÚVIDAS:** Por e-mail: [licita@mcr.pr.gov.br](mailto:licita@mcr.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3284-8828, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 24 de maio de 2024. (a.a.) Leandro Dalamaría, Secretário Municipal de Saúde.



## Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 21/05/2024, em: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br) - Diário Oficial Eletrônico

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PRI/2024**  
Processo Administrativo: Nº 002/2024

**Objeto:** Formação registro de preços, por período de 01 (um ano), admitida prorrogação por igual período, para futura e eventual aquisição de produtos destinados à merenda escolar para os alunos do Centro de Educação Infantil, Escola Municipal Professora Clarice Maria Brenm, Escola Municipal dona Leopoldina e Escola Municipal dona Leopoldina - integral do Município de Quatro Pontes, a serem entregues nas quantidades e frequência determinadas para o atendimento do cardápio diário. Empresas vencedoras valor total: R\$ 535.625,60 (quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **M. ADRIANO TORRES ALIMENTOS** (29087753000168) com os lotes: 5, 6, 11, 12, 13, 16, 20, 25, 31, 32, 33, 37, 38, 42, 43, 45, 48, 49, 54, 61, 67, 69, 73, 74, 76, 80, 81, 82, 84, 96, 98, 100, 138, 144 e 145 no valor total de R\$ 156.118,29 (cento e cinquenta e seis mil e cento e doze reais e vinte e nove centavos). **IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (49517604000107) com os lotes: 36, 41, 44, 46, 47, 63, 64, 77, 83, 88, 92, 95, 99, 117, 122, 126 e 146 no valor total de R\$ 176.035,80 (cento e setenta e seis mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos). **KISTINA GOMES DA SILVA-ME** (23711337000102) com os lotes: 34, 68, 125, 139, 140, 141 e 142 no valor total de R\$ 53.300,02 (cinquenta e três mil e trezentos reais e dois centavos). **JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** (33263949000133) com os lotes: 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 26, 29, 30, 39, 40, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 65, 70, 71, 75, 87, 89, 90, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 111, 112, 114, 115, 116, 119, 121, 123, 124, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155 e 156 no valor total de R\$ 112.639,27 (cento e doze mil e seiscentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos). **HORTIPAR DISTRIBUIDORA** (50675688000188) com os lotes: 2, 22, 24, 27, 28, 50, 94, 118 e 137 no valor total de R\$ 22.132,50 (vinte e dois mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** (10828263000147) com os lotes: 72, 78, 79 e 158 no valor total de R\$ 15.399,72 (quinze mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). **Itens desertos:** 21, 35, 59, 66, 85, 86, 91, 93, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 120, 127, 143, 147, 153 e 157.

**CLEUSA ANA MATIAS**  
Pregoira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
MARECHAL CÂNDIDORONDON – PARANÁ  
CNPJ: 76.878.669/0001-42

## ADITAMENTO CONTRATUAL\*

**Processo:** Dispensa nº 36/2023 **Objeto:** Contratação de Empresa para serviços de Locação de Caminhão Munc, inclusa mão de obra, combustível e demais encargos, por hora. **Especie:** Aditivo I – Contrato Administrativo nº 59/2023 **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. **Fornecedor:** Rondoluz Ltda. – ME CNPJ: 10.723.756/0001-12 **Responsável:** Lúcia Gorgen **Fundamento Legal:** artigo 65, inciso II, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93. **Justificativa:** Acréscimo de quantitativo e alteração de gestor **Quantidade acrescida:** 15h (quinze horas) **Valor:** Acréscimo de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento). **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 16 de maio de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo; Suelen Sochigt Diehl, Gestora; e Lúcia Gorgen, Contratada.

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 004/2024

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON (SAAE), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Marechal Cândido Rondon – PR e sua retificação pelo Edital nº 003/2024, **TORNA PÚBLICO:** Art. 1º - O resultado preliminar dos pedidos de isenção, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Marechal Cândido Rondon – PR, para os candidatos conforme anexo único deste Edital (Documento na íntegra em: <https://saaemcr.atende.net/cidadao/pagina/concurso-publico-2024>). Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Marechal Cândido Rondon, Paraná, 24 de maio de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Cândido Rondon (SAAE), Raquel Patrícia Chiarani, Presidente da Comissão de Concurso Público. Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Cândido Rondon (SAAE).

\* **OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> - Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 24 de maio de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

## SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ADENIR PEDRO BORTOLOTTI E OUTROS, torna público que recebeu do IAT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o Loteamento Residencial Viena, localizado na Chácara Nº 1-C, da Subdivisão do Lote Rural nº 03, da Linha São Francisco, 1º Perímetro da Fazenda Britânia, Toledo/PR. com validade em 15/05/2028.

## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024

**PROCESSO:** Inexigibilidade nº 06/2024  
**OBJETO:** Contratação de show da banda Jota Quest, para apresentação musical no dia 24 de julho, durante a realização da Expo Rondon 2024.  
**ESPECIE:** Serviço Artístico  
**CONTRATANTE:** Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon  
**CONTRATADO:** Jota Quest Produções Artísticas e Fonográficas Ltda  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 00.795.734/0001-04  
**REPRESENTANTE:** Helber Luiz de Oliveira  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$380.000,00  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21  
**DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon - PR, em 06 de maio de 2024 – Tioni de Oliveira, Diretor Presidente e Jota Quest Produções Artísticas e Fonográficas Ltda. Testemunhas: Simone Weiss, Diretora Financeira – PROEM e Claudete Maria Sbardelotto Teixeira, Assessora de Eventos - PROEM.

\* Documento na íntegra disponível através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br)

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 35/2023  
Ref. Licitação Concorrência Nº 1/2023

Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, com Meio Fio, Calçadas, Galerias de Águas Pluviais e sinalização, totalizando 28.542,00 m², nos seguintes trechos: Travessa Alcebades Mantovani (entre Av. Américo Mantovani e Av. do Rosário); Rua Clécio Pedro Foletto (entre Av. Américo Mantovani e Av. do Rosário); Rua Esmael Forcellini (entre Av. Américo Mantovani e Av. do Rosário); Av. Américo Mantovani (entre Tr. Osídio Billi e Rua Guilherme Laiter); Av. Américo Mantovani (entre Rua Guilherme Laiter e Tr. Alcebades Mantovani); Av. Américo Mantovani (entre Tr. Alcebades Mantovani e Rua Guerino Bertli); Av. do Rosário (entre Rua Esmael Forcellini e Rua Clécio Pedro Foletto); Av. Orlando Luiz Zamponio (entre Rua Clécio Pedro Foletto e Rua Guerino Bertli); Av. Orlando Luiz Zamponio (entre Rua Guerino Bertli e Rua Abel Grandi); Rua Paranaíba (entre Rua Guilherme Laiter e Tr. Osídio Billi); Travessa O Parolin (entre Rua Paranaíba e Av. Américo Mantovani); Av. do Rosário (entre Rua Alfredo Seibert e Tr. Osídio Billi), de acordo com Convênio nº 1420/2022, da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos.

## EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: POZZEBON ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução em mais 90 dias (Noventa dias) e vigência do referido contrato em mais 60 dias (Sessenta dias), com início da execução em 25/04/2024 e término em 23/07/2024, e vigência com início em 25/05/2024 e término em 23/07/2024 e o acréscimo em mais R\$ 134.045,17 (cento e trinta e quatro mil e quarenta e cinco reais e Dezesete Centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusulas sétima e oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 23/07/2024.

Prazo de Vigência: 23/07/2024.

Data da Assinatura: 25/04/2024.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

CONTRATO Nº 51/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 8/2024.

## EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: 55.131.774 ROSALINA GRANDO;

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na área de Educação Física, para atendimento complementar às Atividades do Programa Academia da Saúde (PAS) e para atuar junto a Secretaria de Esportes com os alunos da Escolinha Municipal nas modalidades alternativas.

Valor: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Prazo de Execução: 23/05/2025.

Prazo de Vigência: 23/05/2025.

Data da Assinatura: 24/05/2024.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**PORTARIA Nº 271/2024** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Ofício IDOC Nº. 180/2024; **RESOLVE:** Art. 1º. Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo, objetivando apuração de descumprimento e/ou possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: **V ALBERIO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 79.189.718/0001-28**. Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do prefeito: **ALINE CALLEGARI MENDES – MATRÍCULA 3850; PAULO ROBERTO DELAI LOCATELLI – MATRÍCULA 2752; EDUARDO MARCELO GRIS – MATRÍCULA 1735**. Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 24 DE MAIO DE 2024.**

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024** - Ofício n.º 0163/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DO CONJUNTO COMPLETO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DA DEFESA CIVIL LOCADOS NO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DE PALOTINA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.104,00 (NOVE MIL REAIS, CENTO E QUATRO CENTAVOS). **DESPACHO:** RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 042/2024, ANEXO. EM 24 DE MAIO DE 2024. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024**.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES E KITS TRABALHO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.VALOR de Abertura R\$ 738.223,60.EDITAL completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br), e no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 13/06/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 13/06/2024 às 09h00min do dia 13/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 13 de junho do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL Palotina, 22 de Maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**Edital nº 46/2024 Deferimento Parcial das Inscrições Teste Seletivo Simplificado nº 44/2024** O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 44/2024 para contratação de Farmacêutico, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Palotina, nos termos da Lei Municipal nº 6.712 de 07 de maio de 2024, resolve: **Art. 1º** - Ficam DEFERIDAS, conforme relação abaixo as inscrições ao Teste Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado e emergencial de Enfermeiro especialista em medicina intensiva e/ou nefrologia e Nutricionista, regido pelo edital 44/2024.

Cod	Nome	CPF	Emprego
1	Carlos Marcos Nazaro Junior	111.043.667-03	Enfermeiro Especialista
2	Franciele Basso	025.981.969-70	Enfermeiro Especialista
3	Marluise Frank Fenner	086.406.429-23	Enfermeiro Especialista
4	Pamela Nayara Pedrosa da Silva	086.492.999-46	Enfermeiro Especialista
5	Vera Ricardo de Melo dos Santos	057.744.859-51	Enfermeiro Especialista
6	Ana Luiza de Souza Melo Fabris	115.998.296-14	Nutricionista
7	Andressa Capobianco Mendonça	111.296.139-92	Nutricionista
8	Carolini Romano Pires	040.146.379-37	Nutricionista
9	Renta Cristina Lins	107.400.889-80	Nutricionista
10	Tayná da Cruz Rodrigues	475.250.918-03	Nutricionista

**Art. 2º** - Nos termos do item 2.5 do Edital de Abertura, o candidato que efetuou sua inscrição dentro do prazo regulamentar e tenha apresentado todas as informações exigidas no item 2.2 do citado edital e cuja inscrição não tenha sido efetivada, poderá apresentar recurso até o dia 27 de maio de 2024 através do site do Município, no endereço eletrônico <http://www.palotina.pr.gov.br>. **Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 24 de maio de 2024.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação nº: 47/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 23/05/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE GRANITOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: M. C. N. MARMORARIA LTDA. CNPJ/CPF: 12.631.622/0001-05. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$435.088,75. Palotina, 23 de maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**Edital nº 47/2024 Defer**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 131/2015

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, EMPRESA DE TRANSPORTE PGTUR LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.420.356/0001-72, Inscrição Estadual nº. 90195766-52, Inscrição Municipal nº. 0925, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº. 1.803, Bairro Jequeitibá, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 3649-4443, E-mail: pgtur@hotmail.com, representada neste ato pelo SR. RODRIGO GUILHERME GURZINSKI, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº. 6.243.601-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 029.932.969-06, residente e domiciliado à Rua Monteiro Lobato, nº. 1.803, Bairro Jequeitibá, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS URBANOS E RURAIS, PARA 01(UMA) EMPRESA DO RAMO, PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 03): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 131/2015 por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/1993, iniciando em 04 de Junho de 2024 e encerrando em 03 de Junho de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços conforme memorando nº 2.581/2024 da Secretária de Obras e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 24 de Maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.125 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 349.412,65 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS, etc.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS, etc.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em. 24 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA E Nº 02 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 649/2023.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA ZILIO E BELADELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.839.011/0001-77, Inscrição Estadual nº 90939855-05, Inscrição Municipal nº 6803, com sede a Rua 1ª de Janeiro, nº 1655, Jardim Bela Vista, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 3649-6771/99907-2633, e-mail: michel@zilioebeladelli.com.br, neste ato representada pelo Sr. MICHEL ZILIO, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 6.442.117-4 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 026.776.359-09, residente e domiciliado na Rua 1ª de Janeiro, nº 1655, Jardim Bela Vista, na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CMEI) - PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2, COM BLOCOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127V-220V - EM TERRENO LOCALIZADO À RUA AISÓ, PRÓXIMO AO LAGO MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOSDE ACORDO COM PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (TERMO ADITIVO Nº 01): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Obras nº 649/2023, por mais 06 (seis) meses, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 05 de Julho de 2024 e encerrando em 04 de Janeiro de 2025, conforme Memorando 2.458/2024 da Secretária de Educação, solicitação da contratada, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda (TERMO ADITIVO Nº 02): Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Obras nº 649/2023, por mais 06 (seis) meses, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 27 de maio de 2024 encerrando em 26 de Novembro de 2024, conforme Memorando 2.458/2024 da Secretária de Educação, solicitação da contratada, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 24 de Maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 05 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 403/2022

Pelo presente Termo Aditivo de Supressão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa INVIO LAVEL PALOTINA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.426.381/0001-99, Inscrição Estadual nº. 90334923-99, com sede à Rua 21 de Abril, nº 582, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 3649-4252, e-mail: palotina@inviolevel.com, representada neste ato pelo Sr. RICARDO CANOSSA, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº. 7.071.269-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 025.256.359-06, residente e domiciliado na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 088/2022, onde o objeto deste termo contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA, DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES, POR COMUNICAÇÃO VIA INTERNET E RÁDIO ONDE NECESSÁRIO, VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, INCLUINDO LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, REGIME COMODATO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME COM SENSORES PARA EXECUÇÃO DA SEGURANÇA PATRIMONIAL ELETRÔNICA, COM PRONTO ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL PARA VERIFICAÇÃO DE DISPAROS DE ALARMES.Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 05): Fica acordado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 403/2022 com a supressão no valor de R\$ 1.027,89 (um mil vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), que corresponde aproximadamente 0,52% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, conforme memorando nº 566/2024 da Secretária Municipal de Educação, parecer fiscal e jurídico anexo ao processo. Palotina, 24 de Maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do repasse Fundo a Fundo do Cofinanciamento Estadual – FIA/PR – AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados – Deliberação Nº 95/2017 – CEDCA/PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e a Lei Municipal Nº. 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; Considerando a Resolução Normativa 04/2024, de 15/03/2018, que “Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual para a modalidade AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa, por parte do CEDCA/PR com recursos do FIA/PR”; Considerando a abertura do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, para Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – FIA/PR – AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados, referente ao 2º Semestre de 2021, 1º e 2º Semestre de 2022, 1º e 2º Semestre de 2023, estabelecendo o prazo de 31/05/2024 para ser preenchido e finalizado; Considerando a apresentação da Prestação de Contas referente ao repasse AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados – Deliberação Nº 95/2017 – CEDCA/PR, realizada pela Gestão da Secretária Municipal da Assistência Social; Considerando a “Justificativa e Plano de Providências do Órgão Gestor para saldo superior à 50%” – 2º Semestre de 2021, 1º e 2º Semestre de 2022, 1º e 2º Semestre de 2023, apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no qual a Gestão justifica o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento), do recurso do Cofinanciamento Estadual/FIA/PR – AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados, tendo em vista “o baixo numero de famílias atendidas desde o recebimento do recurso, já que elas só são acionadas e atendidas à medida que seus filhos adolescentes cometam atos infracionais e a eles é aplicada, pela autoridade judiciária, Medida Socioeducativa de Internação (privativa de liberdade), que é executada em CENSE – Centro de Socioeducação. No período destas Prestações de Contas foram aplicadas 07 medidas de internação, contudo, as sete medidas aplicadas se referem a quatro famílias, tendo em vista que dois adolescentes são irmãos, os quais cometeram, após desinternação, novo ato infracional, sendo reinseridos em CENSE. As outras famílias foram acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, inseridas em Programas Sociais e encaminhadas para atendimento nos Serviços da Proteção Social Básica, os quais são executados com recursos municipal, estadual e federal. Sendo elencadas algumas dificuldades: Repasse de informações pelo Poder Judiciário, quando da aplicação da medida de privação de liberdade; Publico a que se destina o investimento do recurso – Deliberação Nº 20/2020; Mudança de Município dos adolescentes após regressão da medida de internação para meio aberto.” como providências “a Gestão da Secretária Municipal da Assistência Social, por orientação da equipe técnica do Governo Estadual, firmou Termo de Compromisso do Programa Nossa Gente Paraná para possibilitar a utilização do recurso até o prazo final estipulado, com isso pretende-se utilizar o recurso na aquisição de equipamentos, contratação de empresa para qualificação profissional para as equipes de referência que realizam atendimento as famílias”; e Considerando a Deliberação do Plenário do CMDCA em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de Maio de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar com Ressalvas a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados – Deliberação Nº 95/2017 – CEDCA/PR, referente ao 2º Semestre de 2021, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento). Art. 2º - Aprovar a justificativa da Gestão Municipal, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento) do recurso do Cofinanciamento Estadual AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados – Deliberação Nº 95/2017 – CEDCA/PR, referente ao 1º Semestre de 2022. Art. 3º - Aprovar com Ressalvas a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados – Deliberação Nº 95/2017 – CEDCA/PR, referente ao 1º Semestre de 2022, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento). Art. 4º - Aprovar a justificativa da Gestão Municipal, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento) do recurso do Cofinanciamento Estadual AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados – Deliberação Nº 95/2017 – CEDCA/PR, referente ao 1º Semestre de 2022. Art. 5º - Aprovar com Ressalvas a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados – Deliberação Nº 95/2017 – CEDCA/PR, referente ao 2º Semestre de 2022, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento). Art. 6º - Aprovar a justificativa da Gestão Municipal, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento) do recurso do Cofinanciamento Estadual AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados – Deliberação Nº 95/2017 – CEDCA/PR, referente ao 2º Semestre de 2022. Art. 7º - Aprovar com Ressalvas a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados – Deliberação Nº 95/2017 – CEDCA/PR, referente ao 1º Semestre de 2023, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento). Art. 8º - Aprovar a justificativa da Gestão Municipal, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento) do recurso do Cofinanciamento Estadual AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados – Deliberação Nº 95/2017 – CEDCA/PR, referente ao 1º Semestre de 2023. Art. 9º - Aprovar com Ressalvas a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados – Deliberação Nº 95/2017 – CEDCA/PR, referente ao 2º Semestre de 2023, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento). Art. 10 - Aprovar a justificativa da Gestão Municipal, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento) do recurso do Cofinanciamento Estadual AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados – Deliberação Nº 95/2017 – CEDCA/PR, referente ao 2º Semestre de 2023. Art. 11 - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 24 de Maio de 2024. NYELEN CINTIA DELANI POTRICK, Vice Presidente do CMDCA, Dispõe 2024/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (BUFFET LIVRE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR de Abertura R\$ 801.120,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 13/06/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Das 13h31min do dia 13/06/2024 às 14h00min do dia 13/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 13 de junho do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 22 de Maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 19/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 para manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e as Leis Municipais Nº 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; Considerando a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 para manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, realizada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Altamir Mücke; Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA na Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de Maio de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, para manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 24 de Maio de 2024. NYELEN CINTIA DELANI POTRICK, Vice Presidente do CMDCA, Dispõe 2024/2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 03 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 020/2024.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.943.728/0001-03, Inscrição Estadual nº 90752652-60, Inscrição Municipal(Alvará) nº 1898 com endereço a Rod. PR 580 KM 01, Rua Marginal, nº 4393, Parque Industrial 1º de Maio, na cidade de Umuarama, no estado do Paraná, CEP: 87.509-685, e-mail: licitacao.osl@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. OTÁVIO URBANSKI LAMAS, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 10.788.557-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 089.006.629-96, residente e domiciliado na Rua Adolfo Garcia, nº 2701, Parque Cidade Jardim, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA, INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA DE PONTO DE TOMADA E TORNEIRAS – CEMITÉRIO PALOTINA, CONFORME PROJETO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, a serem empenhadas nas s dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 03): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 020/2024 por mais 30 (trinta) dias, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 13 de junho de 2024 e encerrando em 12 de julho de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme ofício Nº 179/2024 da Secretária de Obras, parecer fiscal e jurídico anexos ao processo.Cláusula Segunda As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 24 de Maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Município de Pato Bragado. Estado do Paraná. Includes logo and contact information.

Table with columns: RESUMO DE ATOS OFICIAIS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO. Includes website URL.

PORTARIA Nº 294, DE 24 DE MAIO DE 2024. Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer as funções do Cargo de Provedor Efetivo.

PORTARIA Nº 295, DE 24 DE MAIO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de diária especial.

PORTARIA Nº 296, DE 24 DE MAIO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais a servidores ocupantes de Cargo de Provedor Efetivo.

PORTARIA Nº 297, DE 24 DE MAIO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provedor Efetivo.

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A Administração Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, CONVOCA a população Pato Bragado, para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de maio de 2024, às 14h00min, nas dependências da sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, sita à Avenida Willy Barth, nº 2889, Município de Pato Bragado – PR, ocasião em que será apresentada a Prestação de Conta da Administração Municipal, relativa ao 1º Quadrimestre de 2024, com avaliação das metas fiscais, em cumprimento ao que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Table with columns: TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 2024044/2024, LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05, etc.

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 2024044/2024 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: KVI INFORMATICA LTDA – CNPJ: 14.208.959/0001-21 OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de brinquedos e materiais pedagógicos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 2024043/2024 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: FERRAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI – CNPJ: 35.940.241/0001-03 OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de brinquedos e materiais pedagógicos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 2024044/2024 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: STUBI E GODOI ARTIGOS LÚDICOS, PEDAGÓGICOS E TERAPÊUTICOS LTDA – CNPJ: 47.532/002-91 OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de brinquedos e materiais pedagógicos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 2024045/2024 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA – CNPJ: 51.053.659/0001-47 OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de brinquedos e materiais pedagógicos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 2024046/2024 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: ADOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 48.529.824/0001-80 OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de brinquedos e materiais pedagógicos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 2024047/2024 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: T.NAVA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E TIPOGRAFIA – CNPJ: 18.912.500/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de brinquedos e materiais pedagógicos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 06 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 648/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.435/0001-22, Inscrição Estadual nº 90577593-61, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 363, com endereço na Vila Paraíso, s/nº, casa 02, sala 02, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, Fone: (44) 3649-5005, e-mail: licitacao@minerpal.com.br, neste ato representado pelo Sr. ADEMAR PAWLOWSKI, brasileiro, sócio proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 317.923-SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 211.789.259-00, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, 812, apto 502, centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA DE REVITALIZAÇÃO DA PR – 364, KM 580 (TREVÓ – PARQUE INDUSTRIAL), (COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 209483,33”S E 7312703,29”W) E TÉRMINO COM REFERÊNCIA NA (COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 209464,04”S E 731322,92”W), CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, NO PROJETO E NO TERMO DE REFERENCIAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, a serem empenhadas nas s dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 06): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 648/2023 por mais 30 (trinta) dias, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 04 de agosto de 2024 e encerrando em 03 de setembro de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme ofício Nº 160/2024 da Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas, parecer fiscal e jurídico em anexos ao processo.Cláusula Segunda As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 24 de Maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 049/2023 PARA O ITEM 41 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 733/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina, PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregeiro Mateus Ângelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tomar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 02 de Maio de 2024, convoca-se a empresa participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item:

Table with columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like SEGUNDO COLOCADO PARA O ITEM 41 DO PREGÃO Nº 049/2023, TERCEIRO COLOCADO PARA O ITEM 41 DO PREGÃO Nº 049/2023, etc.

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas URGENTE, após a convocação. Caso não aceito por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer a revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas.Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br, Palotina, 23 de Maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO